

## **DELIBERAÇÃO Nº073/2012 – CEAS**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 07 de dezembro de 2012, no uso das suas atribuições regimentais, e

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a Norma Operacional Básica –NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do SUAS,

Considerando a Resolução nº016/2012 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR que pactua pela aprovação do Plano Estadual Plurianual de Assistência Social do Paraná, para o período 2012-2015.

### **DELIBERA**

**Art. 1º** – Pela aprovação do Plano Estadual Plurianual de Assistência Social do Paraná, para o período 2012-2015.

**Art. 2º** – A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

07 de dezembro de 2012

Inês Roseli Soares Tonello  
**Vice-presidente CEAS/PR.**